

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL  
PORTARIA Nº120/SMD/PMPV/2023**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL**, usando das atribuições legais que lhe é conferido no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº, 882/2022 e suas alterações:

**R E S O L V E:**

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 090/DA/SMD/2023, que concedeu um suprimento de fundos em regime de adiantamento para o servidor **STEFERSON ANTONIO DA SILVA**, lotado nesta Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/07/2023, Edição 3513.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2023.

Publique – se.

Porto Velho, 08 de agosto de 2023.

**WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**  
Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**692E7CCB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/08/2023. Edição 3534

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>